

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 19.134.2025.0022

Em 15/05/2025

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 19.134.2025.0022

Órgão/Entidade : 19 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade Gestora : 134 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - MATERNIDADE ALBERT SABIN - CAJAZEIRAS

Período Oficial da Disputa : das :08:30 às 10:30h de 22/05/2025

Dia da semana : Quinta-Feira

Início : 08:30 horas.

Término : 10:30 horas.

Objeto : Avental para CME

Conforme especificação abaixo :

Descrição : AVENTAL, uso hospitalar, para CME, nao esteril, descartavel, confeccionado em nao tecido laminado respiravel e impermeavel, gramatura minima de 30 a 40 g/m², branco, impermeavel ao alcool, hipoalergenico, tamanho G, manga longa com punho em elastico sistema de ajuste e fixacao atraves de dois pares de amarrilhas nas costas e cintura. Embalagem individual. Deve atender a NR6.

UF : UNIDADE

Qtde : 600

Cotação : em moeda nacional , o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 7 dias corridos

Local de entrega : 191340002 - ALMOXARIFADO CONSUMO

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608